

**PORTARIA N.º 046/2015.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ceder** o (a) Senhor (a) José Airton Paes dos Santos, portador da cédula de identidade nº 2368712 SSP-PE, CPF nº 326.040.414-72 para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para o município de origem, a partir desta data, para o exercício de 2015.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2015.

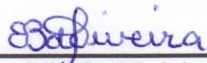
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de janeiro de 2015.

  
Secretário de Administração

